

EDITAL UNIARP/SA nº 033/2023

TORNA PÚBLICO OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD DA UNIARP PELO PROCESSO SELETIVO SEGUNDO SEMESTRE 2023-2.

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, instituição de ensino superior mantida pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-199, em Caçador-SC, por intermédio do seu Reitor, este no uso de suas atribuições regimentais e considerando a legislação em vigência, **RESOLVE**, tornar público as regras e cursos disponíveis para alunos interessados em ingressar na instituição por meio do Processo Seletivo 2023/2, relativo à oferta de vagas para o 2º semestre letivo de 2023 equivalentes ao terceiro trimestre.

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1 É considerado candidato ao ingresso nos cursos de graduação EaD da UNIARP aquele que apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

1.2 A forma de participação do certame poderá ser através da análise do histórico de ensino médio, boletim de desempenho do Enem dos últimos 5 anos ou prova de redação.

1.1.2 A forma de escolha da participação no processo deve ser informada pelo candidato no momento da Inscrição.

1.3 As inscrições para o Processo Seletivo 2023/2, deverão ser efetivadas entre os dias 21 de maio de 2023 a 6 de agosto de 2023 para ingressos por processo seletivo por análise de histórico de ensino médio, desempenho de ENEM, prova e processo de transferências externas, portadores de diplomas.

1.4 As inscrições para a matrícula do Processo Seletivo 2023/2, dos cursos EaD e na modalidade com carga horária diferenciada, deverão ser efetivadas através do link <https://ead.uniarp.edu.br/>.

2. DOS CURSOS



01	Administração
02	Ciências Contábeis
03	Engenharia de produção
04	Gestão Financeira
05	Gestão de Recursos Humanos
06	Jornalismo
07	Pedagogia
08	Processos Gerenciais
09	Marketing
10	Logística
11	Comércio Exterior
12	*Educação Física

* Curso com carga horária diferenciada

3. DOS RESULTADOS

Os inscritos nos cursos receberão um e-mail de confirmação para darem continuidade a matrícula.

4. DA MATRÍCULA

4.1 As matrículas para os cursos podem ser realizadas de forma presencial nos seguintes locais e horários:

Caçador- Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro – (49) 3561-6240;

De segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 13h às 22h;

Fraiburgo – Rua Carlos Maester, 411 - (49) 3561-6299 - (49) 99890385;

De segunda a sexta-feira das 13h às 22h;

Timbó Grande - Rua Santa Cecília, 385 - (49) 98812-9123;

De segunda a sexta-feira das 13h às 17h e das 18h às 22h;

Santa Cecília - Rua Jorge Lacerda, (49) 98814-8444;

De segunda a sexta-feira das 13h às 18h e das 19h às 22h;



Lebon Régis – Rua José Custódio de Melo, s/nº - junto a Escola Municipal "Princesa Izabel" - 49 3561-6228;

De segunda a sexta-feira das 13h às 17h e das 18h às 22h;

Matos Costa - Rua Manoel Lourenço Araújo, 137, centro - (49)35616226;

De segunda a sexta-feira das 13h às 17h e das 18h às 22h;

Macieira – Dona Maria Mendes, n. 368, Centro - 49 3561-6206;

De segunda a sexta-feira das 13h às 17h e das 18h às 22h;

Qualis Ensino – São José - Av. Leoberto Leal, nº 1006 - 5º andar – Barreiros – 48 3015-7208 e 48 99184-7208;

De segunda a sexta-feira das 8h às 21h30 e sábados das 8h às 16h;

Ponte Alta do Norte - Av: Anercindo da Silva Calomeno, N°406, centro; 49 3561-6294;

De segunda a sexta-feira das 8h às 21h30 e sábados das 8h às 16h;

Monte Carlo - Escola de Educação Básica Municipal Carlos Pisani; 49 3561-6225;

De segunda a sexta-feira das 8h às 21h30 e sábados das 8h às 16h;

Brunópolis - Rua Armindo Leobet, nº 441, centro; 49 3561-6284

De segunda a sexta-feira das 8h às 21h30 e sábados das 8h às 16h;

4.2 O candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;

II. Histórico Escolar de Ensino Médio;

III. Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV. Documento de quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino);

V. Título de Eleitor;

VI. Carteira de Identidade Civil;

VII. CPF;

VIII. Comprovante de Residência.

IX. Atestado de vacina de rubéola, para pessoas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos.



5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A UNIARP se reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato, optar por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital.

5.2 O candidato à vaga terá direito a apenas uma inscrição, opção de curso e campus, havendo mais de uma inscrição, considerar-se-á válida a de data mais recente.

5.3 Os documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

5.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.

5.5 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Processo Seletivo.

5.7 Maiores informações podem ser obtidas através do site www.uniarp.edu.br ou no telefone (49) 3561-6200.

5.8 O presente Edital tem validade para inscrições e matrículas referentes ao segundo semestre letivo de 2023.

5.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 16 de maio de 2023

Neoberto Geraldo Balestrin, Dr. hc.
Reitor da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP



